



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 86.925.161/0001-01

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 11 DE ABRIL DE 2011.

Processo nº	452010
Folha nº	42
Ass.:	[Assinatura]
Câmara Municipal de Marilac	

CERTIFICO que este ato foi publicado no quadro de publicações da Câmara Municipal de Marilac.

Marilac (MG) Em, 11 de Abril de 2011

SECRETARIA DA CÂMARA

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE MARILAC REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009.

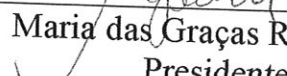
A Câmara Municipal de Marilac, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 29, da Lei Orgânica Municipal e art. 211, III, do Regimento Interno, considerando a emissão de parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º - São aprovadas as contas do Município de Marilac prestadas pelo Prefeito Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marilac, 11 de abril de 2011.



Maria das Graças R. da Silva
Presidente